



GOVERNO DE  
**CRISTALÂNDIA**  
*Construindo uma nova história!*

ESTADO DO TOCANTINS  
GOVERNO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

DECRETO nº 03 de 02 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Cleiton Cantuário Brito**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

**Art. 1º** NOMEAR como Servidor Público Municipal o Sr. **Helio Carvalho Pimentel**, Pecuarista, inscrito no CPF sob o nº **933.198.191-00**, para ocupar o Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Obras, serviços urbanos e Transporte. Sendo que o mesmo responderá interinamente nas Secretarias Municipais de Agricultura, Indústria e Comércio.** Em conformidade com as atribuições dispostas na Lei Municipal nº 457/2013.

**Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.


**Art. 3º** Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CRISTALÂNDIA - TO

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Cleiton Cantuário Brito**  
Prefeito Municipal

